



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

[www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1471

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	4
Audiência Pública .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Castilho**

CNPJ 45.663.556/0001-04  
Praça da Matriz, 247 - Centro  
Telefone: (18) 3741-9000  
Site: [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)

#### **Câmara Municipal de Castilho**

CNPJ 01.557.531/0001-42  
Rua José Zar, 545 - Centro  
Telefone: (18) 3741-1117  
Site: [www.camaracastilho.sp.gov.br](http://www.camaracastilho.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1471

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 7.607, DE 20 DE FEVEREIRO 2025.

*“Dispõe sobre os pontos facultativos e feriados no ano de 2025 nas repartições públicas municipais, e dá outras providências”*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam divulgados os dias de ponto facultativo e feriados no ano de 2025 nas repartições públicas municipais:

DATA	DIA SEMANA	TIPO	MOTIVO
03/03/2025	Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
04/03/2025	Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
05/03/2025	Quarta-feira	Quarta-Feira de Cinzas	Ponto Facultativo somente no 1º período
19/03/2025	Quarta-feira	Padroeiro Municipal - São José	Feriado Municipal
18/04/2025	Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21/04/2025	Segunda-feira	Tiradentes	Feriado Nacional
01/05/2025	Quinta-feira	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional
02/05/2025	Sexta-feira	Após Feriado Dia Mundial do Trabalho	Ponto Facultativo
19/06/2025	Quinta-feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo
20/06/2025	Sexta-Feira	Pós Ponto Facultativo de Corpus Christi	Ponto facultativo
09/07/2025	Quarta-feira	Revolução Constitucionalista de 1932	Feriado Estadual
10/08/2025	Domingo	Aniversário de Castilho	Feriado Municipal
11/08/2025	Segunda-feira	Posterior ao Aniversário de Castilho	Ponto Facultativo
07/09/2025	Domingo	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12/10/2025	Domingo	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
27/10/2025	Segunda-feira	Antecipa o Dia do Servidor Público 28/10	Ponto Facultativo
02/11/2025	Domingo	Finados	Feriado Nacional
15/11/2025	Sábado	Proclamação da República	Feriado Nacional
20/11/2025	Quinta-feira	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	Feriado Nacional
21/11/2025	Sexta-feira	Após o feriado do Dia da Consciência Negra	Ponto Facultativo
24/12/2025	Quarta-feira	Véspera do Natal	Ponto Facultativo
25/12/2025	Quinta-feira	Natal	Feriado Nacional
26/12/2025	Sexta-feira	Pós feriado de Natal	Ponto Facultativo
31/12/2025	Quarta-feira	Véspera do Ano Novo	Ponto Facultativo
01/01/2026	Quinta-feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional
02/01/2026	Sexta-feira	Pós feriado Confraternização Universal	Ponto Facultativo

**Art. 2º.** Excetuem-se das disposições dos artigos 1º e 2º deste Decreto, as repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, a critério do Secretário Municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP., 20 de fevereiro de 2025

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**

**Prefeito Municipal**

Publicado e Registrado neste Departamento de Secretaria Geral na data supra.

**EUNICE PEREIRA**

### Secretária de Administração

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 156, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

*“Dispõe sobre transferência de servidor público e dá outras providências”.*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o certificado de reabilitação profissional emitido pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** O servidor **Luiz Henrique da Silva**, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, inscrito no CPF sob o nº 067.\*\*\*.\*\*\*-84, reabilitado pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social para a função de **Vigia**, prestará serviços junto a Secretaria Municipal de Obras e Logradouros a partir desta data.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o cumprimento dos termos da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 20 de fevereiro de 2025.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**

**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

**EUNICE PEREIRA**

**Secretária de Administração**

#### PORTARIA Nº 157, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

*“Dispõe sobre transferência de servidor público e dá outras providências”.*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o certificado de reabilitação profissional emitido pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** A servidora **Marinalva Souza de Oliveira**, ocupante do emprego público de Recreacionista, inscrita no CPF sob o nº 267.\*\*\*.\*\*\*-67, reabilitada pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social para a função de **Atendente**, prestará serviços junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania a partir desta data.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o cumprimento dos termos da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1471

Página 3 de 4

publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 20 de fevereiro de 2025.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

**EUNICE PEREIRA**

**Secretária de Administração**

### PORTARIA Nº 158, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

*“Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em Comissão”.*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, nesta data, a servidora **WANIA REGINA SIMÕES**, inscrita no CPF sob o nº 035. \*\*\*. \*\*\*-74, ocupante do cargo de Assessor de Gestão em Turismo, de provimento em comissão.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 20 de fevereiro de 2025.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

**EUNICE PEREIRA**

**Secretária de Administração**

### PORTARIA Nº 159, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

*“Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em Comissão”.*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, nesta data, a servidora **APARECIDA BENEDITA ADONO**, inscrita no CPF sob o nº 804. \*\*\*. \*\*\*-72, ocupante do cargo de Assessor de Secretaria, de provimento em comissão.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 20 de fevereiro de 2025.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**

**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

**EUNICE PEREIRA**

**Secretária de Administração**

### PORTARIA Nº 160, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

*“Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em Comissão”.*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, nesta data, o servidor **SILVIO PEREIRA DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 307. \*\*\*. \*\*\*-71, ocupante do cargo de Assessor de Assuntos Esportivos, de provimento em comissão.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 20 de fevereiro de 2025.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

**EUNICE PEREIRA**

**Secretária de Administração**

### PORTARIA Nº 161, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

*“Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em Comissão”.*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, nesta data, a servidora **LARISSA CAMATA TANGANELLI**, inscrita no CPF sob o nº 454. \*\*\*. \*\*\*-84, ocupante do cargo de Assessor de Secretaria, de provimento em comissão.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 20 de fevereiro de 2025.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1471

Página 4 de 4

EUNICE PEREIRA  
Secretária de Administração

### PORTARIA Nº 162, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

*“Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em Comissão”.*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar, nesta data, o servidor **SIDNEI CARLOS SANTOS BONFIM FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 222. \*\*\*. \*\*\*-09, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação, de provimento em comissão.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 20 de fevereiro de 2025.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.  
EUNICE PEREIRA  
Secretária de Administração

### PORTARIA Nº 163, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

*“Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em Comissão”.*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar, nesta data, a servidora **ROSELAINE CRISTINA FERNANDES DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 375. \*\*\*. \*\*\*-97, ocupante do cargo de Assessor de Secretaria, de provimento em comissão.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 20 de fevereiro de 2025.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.  
EUNICE PEREIRA  
Secretária de Administração

### PORTARIA Nº 164, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

*“Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em Comissão”.*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar, nesta data, a servidora **CLARICE DE JESUS TORRES**, inscrita no CPF sob o nº 302. \*\*\*. \*\*\*-46, ocupante do cargo de Assessor de Secretaria, de provimento em comissão.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 20 de fevereiro de 2025.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.  
EUNICE PEREIRA  
Secretária de Administração

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Audiência Pública

#### CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em obediência à legislação vigente, convidamos a comunidade castilhense, especialmente os seus segmentos organizados, entidades, conselhos, associações e autoridades constituídas, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** perante a Comissão de Finanças e Orçamento do Poder Legislativo, a ser realizada **no dia 26 de fevereiro de 2025, às 19h30hr, nas dependências da Câmara Municipal de Castilho, na Rua José Zar, 545, para a análise do cumprimento do terceiro quadrimestre do exercício 2024.**

Diante da importância do evento para o verdadeiro exercício da cidadania, e, objetivando dar transparência à administração municipal, antecipamos nossos agradecimentos pela presença e participação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 19 de fevereiro de 2025.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**  
Prefeito Municipal